

peçoal, sendo a remuneração correspondente à 1.ª posição remuneratória e 5.º nível da tabela remuneratória única.

23 de abril de 2018. — O Secretário-Geral dos Serviços Sociais da Polícia de Segurança Pública, *Superintendente-Chefe José Augusto de Barros Correia*.

311344514

JUSTIÇA

Gabinete da Secretária de Estado da Justiça

Despacho n.º 5348/2018

Em 18 de dezembro de 2017, a AICCOPN — Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras, por referência ao Centro de Mediação, Conciliação e Arbitragem da AICCOPN, centro de arbitragem institucionalizada autorizado pelo Despacho n.º 61/MJ/96, de 29 de março de 1996, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 15 de abril de 1996, posteriormente alterado pelo Despacho n.º 10 479/2000, do Ministro da Justiça, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de maio de 2000, requereu a Sua Excelência a Ministra da Justiça, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro, que seja autorizada a alteração das suas competências em razão da matéria, passando a ser competente para «Resolver diferendos suscitados ou relacionados, direta ou indiretamente, com procedimentos pré-contratuais e/ou inerentes à formação de contratos de empreitada de obras públicas e particulares».

A proposta de alteração do âmbito de competência material do Centro de Mediação, Conciliação e Arbitragem da AICCOPN cumpre os pressupostos legais da representatividade e da idoneidade para a prossecução da atividade que se propõe realizar, considerando-se reunidas as condições que assegurem a sua execução adequada.

Com relevância para a apreciação do pedido, em particular para que se possa comprovar da manutenção da verificação das condições mínimas de idoneidade que se verificavam à data de autorização do Centro ressaltam, designadamente, os seguintes elementos:

- a) Declaração comprovativa da sua situação fiscal regularizada;
- b) Declaração comprovativa da sua situação regularizada perante a Segurança Social;
- c) Respetivo certificado de registo criminal; e
- d) Declaração de conformidade no que tange à: (i) manutenção dos estatutos da entidade requerente à luz da autorização concedida; (ii) previsão de um regulamento de arbitragem conforme às exigências do contencioso pré-contratual urgente previsto no artigo 180.º, n.º 3, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos; (iii) publicação de uma lista de árbitros adequada às exigências resultantes da resolução de litígios no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 425/86, de 27 de dezembro e ao abrigo da competência que me é delegada nos termos do ponto 3.1 do Despacho n.º 977/2016, de 20 de janeiro, da Ministra da Justiça, determino o seguinte:

Autorizo a alteração da competência em razão da matéria do Centro de Mediação, Conciliação e Arbitragem da AICCOPN, que passa a ser competente para resolver diferendos suscitados ou relacionados, direta ou indiretamente, com procedimentos pré-contratuais e/ou inerentes à formação de contratos de empreitada de obras públicas e particulares.

Autorizo ainda a alteração da denominação do Centro de Mediação, Conciliação e Arbitragem da AICCOPN, que passa a designar-se Centro Nacional de Arbitragem da Construção.

Notifique-se e remeta-se para publicação.

18 de maio de 2018. — A Secretária de Estado da Justiça, *Anabela Damásio Caetano Pedroso*.

311362683

CULTURA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 5349/2018

1 — Ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012,

de 20 de janeiro, designo como técnica especialista do meu gabinete Raquel Simões Marinho.

2 — Para efeitos do disposto na alínea d) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a designada desempenhará funções de assessoria especializada na área da comunicação, no âmbito da participação de Portugal enquanto país convidado de honra na Feira Internacional do Livro de Guadalajara 2018.

3 — O estatuto remuneratório da designada é equiparado ao de adjunto, em conformidade com o estabelecido no n.º 6 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

4 — Para efeitos do disposto na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

5 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 24 de maio de 2018.

6 — Conforme o disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

21 de maio de 2018. — O Ministro da Cultura, *Luís Filipe Carrilho de Castro Mendes*.

Nota curricular

Raquel Simões Marinho nasceu em Luanda, em 8 de agosto de 1974. Estudou o Ensino Básico e Secundário no Colégio Moderno e no Colégio do Sagrado Coração de Maria. Frequentou o Curso de Comunicação Social e Cultural na Universidade Católica de Lisboa, entre 1993 e 1996. Em 1993 iniciou a atividade profissional de jornalista com um estágio de 8 meses na rádio TSF, ao que se seguiu outro na SIC e ainda outro na TVI. De 1994 a 1996 trabalhou como repórter da TVI. A partir de 1996 inicia funções como repórter da SIC até maio de 2018.

No exercício da sua atividade profissional desempenhou funções de repórter de atualidade e repórter de investigação, média/longa reportagem, tendo sido premiada em 2006 com a Medalha de Ouro Prémio Direitos Humanos pela Assembleia da República Portuguesa; em 2007 com o Prémio Direitos Humanos atribuído pela Unesco; em 2016 com o Prémio Jornalismo atribuído pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, e em 2017 com a Menção Honrosa do Prémio Jornalismo e Direitos Humanos e Integração atribuído pela Unesco.

Em 2010 organizou e apresentou, com Luís Filipe Cristóvão, uma tertúlia mensal de divulgação da poesia portuguesa contemporânea, denominada “Poesia em Vinyl”, em parceria com a Rádio Radar.

Em 2012 organizou e apresentou, com José Mário Silva, uma tertúlia de divulgação literária denominada “Avenida de Poemas”, no Teatro Tivoli em Lisboa.

De 2014 a 2015 foi autora e apresentadora de uma rubrica *online* semanal sobre poesia portuguesa denominada “O Poema Ensina a Cair”, emitida no Expresso Diário.

É regularmente convidada para entrevistas a autores em eventos literários e para dizer poesia publicamente.

311365712

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR E EDUCAÇÃO

Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

Aviso (extrato) n.º 7235/2018

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na atual redação, torna-se público que, por despacho da Senhora Diretora-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência, datado de 27 de abril de 2018, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade na mesma categoria e posição remuneratória, nos termos do artigo 99.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, da Técnica Superior Maria José da Conceição Belchior, oriunda da Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., passando assim a integrar o mapa de pessoal desta Direção-Geral, com efeitos a 1 de maio de 2018.

21 de maio de 2018. — O Diretor de Serviços de Administração Financeira e Recursos Humanos, *Lélio Simões Guerreiro Amado*.

311364798